



NÃO CAIA EM GOLPES!

*Se você foi vítima de um golpe, confira nosso
passo a passo para saber como proceder.*

SLPG
ADVOGADOS E ADVOGADAS



Prezados e prezadas,

Primeiramente lamentamos que você tenha sido vítima de um golpe, esse tipo de situação é frustrante, gerando prejuízos de ordem econômica e também psicológica, razão pela qual nos preocupamos em fazer um passo a passo de como agir a partir da constatação de que foi vítima de golpistas.

Não caia em golpes!



PASSO 1

Entrar em contato com a instituição financeira de onde o PIX foi realizado, o mais rápido possível, para um processo de contestação/bloqueio cautelar. A partir disto, a instituição financeira que pagou o PIX vai solicitar à instituição financeira que o recebeu o bloqueio cautelar do dinheiro até que a sua contestação seja analisada. **É importante que este contato com a instituição financeira de origem seja formal e de preferência que gere algum tipo de protocolo, de modo a propiciar o registro da sua comunicação.**



PASSO 2

Além do passo 1, é importante fazer um boletim de ocorrência. Em Santa Catarina, o boletim de ocorrência pode se dar de modo totalmente on line, por meio do seguinte link de acesso:



Uma vez no site, você **clikará em Registrar Ocorrência**, aceitará a advertência **clikando em aceite**, prosseguindo no passo a passo para registrar o fato decorrente do golpe. Após aceitar a advertência, abrirá uma nova tela **“Fato Ocorrido”**, onde você deverá selecionar a opção **“Outras Ocorrências”**, clicando em **“Abrir Boletim de Ocorrência”**. Uma vez aberto o Boletim de Ocorrência você deverá **lançar os dados solicitados pela autoridade policial**. Após finalizar o procedimento, **você receberá um e-mail com número de protocolo e no dia seguinte, por e-mail, os dados para acessar a íntegra do Boletim de Ocorrência**. Caso você não consiga fazer o boletim de ocorrência on line, **poderá se encaminhar até uma delegacia de polícia para fazer o registro do BO**.

Polícia Civil
Delegacia Virtual

Este serviço está disponível apenas para registros de fatos ocorridos no Estado de Santa Catarina.

Registrar Boletim de Ocorrência

Imprimir Boletim de Ocorrência

Outros Atestado de Antecedentes

Disque Denúncia

Boletins de Ocorrência Disponíveis

- ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA
- CRIME CONTRA O AGRONEGÓCIO
- DISCRIMINAÇÃO DE PESSOA EM RAZÃO DE SUA DEFICIÊNCIA
- MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS
- PERDA DE DOCUMENTOS E/OU OBJETOS
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- AMEAÇA, CALÚNIA, INJÚRIA OU DIFAMAÇÃO
- DANO
- FURTO E ROUBO
- OUTRAS OCORRÊNCIAS
- RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS E/OU OBJETOS

Polícia Civil
Delegacia Virtual

Advertência

É possível a comunicação via Internet de TODOS OS FATOS atendidos pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com EXCEÇÃO dos seguintes fatos típicos (crimes abates), cujo atendimento será realizado de forma presencial em qualquer Delegacia de Polícia do Estado:

- HOMICÍDIO (Art. 121 - Matar alguém);
- LEPTOCIDÍO (Art. 152 parágrafo 3º CP);
- SEQUESTRO E CANCELAMENTO PRIVADO (Art. 148 CP);
- EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO (Art. 149 CP);
- FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS E DE CARRIÓTIPO (Art. 157 CP);
- ESTURPO (Art. 272 CP);
- LESÃO CORPORAL RELACIONADA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (Art. 129 parágrafo 8º CP).

Para sua segurança seu computador foi identificado.

Sua IP é: 179.104.165.159

Você está ciente e aceita as condições acima?

Aceito

Depois de Registrar

Fato Ocorrido

Selecione um fato ocorrido *

- ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA
Acidente envolvendo veículo automotor sem vítima.
- AMEAÇA, CALÚNIA, INJÚRIA OU DIFAMAÇÃO
Registra ameaça a, calúnia, injúria ou difamação.
- CRIME CONTRA O AGRONEGÓCIO
Ocorrência no crime contra o agronegócio e ocorrência relacionada diretamente à agricultura ou à pecuária, inclusive produção, processamento e transformação, distribuição, consumo e serviços de apoio, ou ação que possam como objeto material sementes de produção, insumos, cercas, defensivos e maquinários agrícolas ou outros bens e bens diretamente relacionados. Ainda, todas infrações penais que decorrem de conflitos agrícolas com utilização de violência.
- DANO
Registra para registro de ocorrência de dano provocado por fenômenos naturais: enchentes, enxurradas, vendavais, terremotos, fúrias, ciclones, tornados, deslizamento de terras, tempestades de ferra, etc..
- DISCRIMINAÇÃO DE PESSOA EM RAZÃO DE SUA DEFICIÊNCIA
Registra para denunciador público, denúncia ou notificação de discriminação de pessoa em razão de sua deficiência.
- FURTO E ROUBO
Furto é tirar algo sem consentimento e outra pessoa sem permissão, sem violência. Roubo é tirar algo pertencente a outra pessoa usando de violência ou grave ameaça contra aquela. Para registro de furto ou roubo de veículo, procure a delegacia de polícia mais próxima.
- MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS
Registra ocorrência e denúncia penal de ato de abuso, maus-tratos, ferimentos proposital ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS
Em razão da necessidade de adoção de medidas com o objetivo de minimizar o potencial de contágio e transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) a Polícia Civil disponibiliza neste registro, a possibilidade de comunicação de outros fatos (fortes ou não), não listados nos boletins anteriores.

Não caia em golpes!



PASSO 3

Para além do Boletim de Ocorrência orientamos que na medida do possível seja feita uma comunicação no site:



Nesse site a informação a ser inserida é a da instituição financeira que você notificou lá no ponto 1, para requerer uma posição sobre o débito contestado.

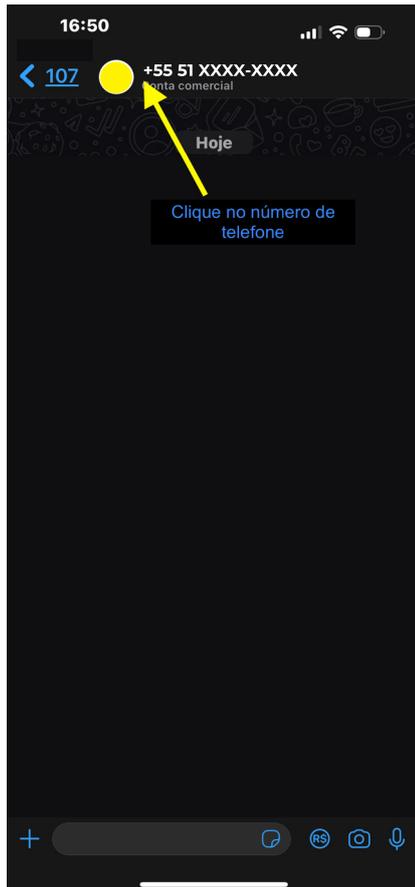


Não caia em golpes!



PASSO 4

Bloqueie e denuncie a conta de *WhatsApp* que entrou em contato com você para lhe aplicar o golpe, assim, eles não conseguirão ter mais acesso às informações do seu contato.



ESTAMOS DO SEU LADO

Além das orientações acima é importante informarmos que de nossa parte foram feitos inúmeros boletins de ocorrência informando a Polícia Civil acerca da existência de golpistas que estão ludibriando nossos clientes a partir do uso do nome do escritório e de seus sócios.

Semanalmente, em nossas redes sociais e status de *WhatsApp*, alertamos nossos clientes para que fiquem atentos aos pedidos de pagamento, sempre entrando em contato com nossas vias oficiais que ocorre tão somente pelo número fixo (48) 3024-4166 ou por meio dos telefones das Entidades Sindicais que assessoramos, a qual talvez você seja associado(a).

Não caia em golpes!



www.slpgadogados.adv.br

Ed. Tiradentes • Rua Nunes Machado, 94 • 9º andar
CEP: 88010-460 • Florianópolis (SC) • Fone/FAX: (48) 3024-4166